

PORTARIA Nº 49, de 20 de março de 2013

(Diário Oficial de Contas de 21.03.2013)

Convalida a participação da Procuradora Sara Meinberg e do Procurador Marcílio Barenco nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, nos dias 06 e 20 de março de 2013, respectivamente.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convalidadas as participações da Procuradora Sara Meinberg e do Procurador Marcílio Barenco nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno, ocorridas nos dias 06 e 20 de março de 2013, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2013.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas